PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.815/96, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

DÁ NOME AO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominado **SÃO JOSÉ OPERÁRIO** o bairro situado no perímetro da Avenida Curuá-Una com o Igarapé do Urumarí, Avenida Curuá-Una com a Avenida 31 de março, Avenida 31 de março com a Avenida Dom Frederico Costa, Avenida Dom Frederico Costa com a Avenida Barão de São Nicolau, Avenida Barão de São Nicolau com a Rua Imbaúba, Imbaúba com Igarapé de Urumarí.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de dezembro de 1996.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, no nono dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração